

RECRUTAMENTO DE QUADRO SUPERIOR EM DIREITO PARA A AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES (AMT)

Regulamento do Concurso

A - CONTEÚDO FUNCIONAL

A AMT pretende recrutar até 1 (um) quadro superior, com formação em direito, para exercer funções na carreira de técnico superior e assegurar o desenvolvimento de atividades no domínio da contratação pública, nomeadamente no apoio jurídico e técnico aos procedimentos de formação e execução de contratos públicos da Autoridade. As principais funções a desempenhar incluem¹:

1. Preparação, Abertura e Adjudicação de Procedimentos de Contratação Pública

- Preparar a abertura de procedimentos de contratação pública, incluindo a elaboração das peças do procedimento, assegurando o cumprimento das normas legais e dos procedimentos instituídos na AMT.

2. Elaboração de Propostas de Adjudicação

- Preparar propostas de adjudicação, incluindo minutas de contratos.

3. Organização da Documentação Contratual

- Organizar a documentação relativa aos contratos celebrados pela AMT.

4. Acompanhamento da Tramitação dos Procedimentos

- Acompanhar a formalização dos procedimentos de contratação pública, incluindo a tramitação dos mesmos através da plataforma eletrónica de contratação pública em uso na AMT.

5. Publicitação de Procedimentos e Contratos

- Apoiar na publicitação de procedimentos, contratos e relatórios, no Portal dos Contratos Públicos.

6. Apoio às Unidades Orgânicas

¹ Tendo em conta o artigo 10.º do Regulamento de Estrutura Orgânica da AMT: https://www.amt-autoridade.pt/media/5049/regulamento-estrutura-org%C3%A2nica-amt_27fev25_vf.pdf

- Apoiar as unidades orgânicas na formulação das respetivas manifestações de necessidades aquisitivas.

7. Outras Atividades

- Executar outras atividades adequadas ao perfil exigido, que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração, designadamente relacionadas com a missão da AMT.

B - PERFIL EXIGIDO

- a) Licenciatura em Direito;
- b) Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos e máxima de 7 (sete) anos em funções compatíveis com o conteúdo funcional;
- c) Sólidos conhecimentos em Direito Administrativo e Contratação Pública;
- d) Proficiência em inglês (nível B2 ou superior);
- e) Domínio informático, na ótica do utilizador, das ferramentas MS Office (Excel, Word, PowerPoint, Teams, etc.);
- f) Ausência de antecedentes criminais;
- g) Não se encontrar em situação de incompatibilidade e/ou impedimento para o exercício do cargo, nos termos previstos no artigo 28.º dos Estatutos da AMT.

C - COMPETÊNCIAS PREFERENCIAIS

- a) Mestrado em Direito Administrativo e/ou Contratação Pública, e/ou formação complementar na área de Contratação Pública.
- b) Conhecimento do manuseamento de plataformas de compras públicas;
- c) Experiência profissional anterior em entidade pública;
- d) Conhecimentos em matéria de *compliance* e de proteção de dados.

D – OUTRAS COMPETÊNCIAS RELEVANTES

- a) **Institucionais:** Demonstrar compreender a Missão da AMT e o seu contexto institucional;
- b) **Pessoais:** Demonstrar uma visão perspetiva e pessoal da função para a qual se está a candidatar;
- c) **Corporativas:** Demonstrar compromisso, responsabilidade e identificação Organizacional;
- d) **Comportamentais:** Demonstrar proatividade, flexibilidade, orientação para os resultados, pensamento crítico e analítico, planeamento e organização, visão estratégica, capacidade de relacionamento interpessoal e aptidão para colaborar em equipa multidisciplinares;
- e) **Técnicas:** Demonstrar conhecimentos da legislação relativa ao direito administrativo, contratação pública, procedimentos de segurança e sigilo de informação, capacidade analíticas e de comunicação escrita e oral;
- f) **Inovação e Iniciativa:** Demonstrar criatividade e iniciativa na apresentação de soluções, demonstrar proatividade na atualização contínua dos conhecimentos.

E - REGIME CONTRATUAL

Aos trabalhadores da AMT é aplicado o regime jurídico do contrato individual de trabalho conforme disposto no artigo 27.º dos seus Estatutos.

Neste contexto, ao candidato a contratar será proposta a celebração de um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado e ficará sujeito a um período experimental de 180 (cento e oitenta) dias.

Sem prejuízo das funções a desempenhar inicialmente, a AMT reserva-se ao direito de alocar os trabalhadores a outras funções compatíveis com o seu perfil, formação e aptidões demonstradas, em função das suas necessidades e da evolução da atividade.

F - CONDIÇÕES REMUNERATÓRIAS

A remuneração mensal bruta inicial será fixada, entre os níveis TS-01 e TS-03, nos termos do previsto no Regulamento Único de Pessoal da AMT² para o grupo profissional de técnico superior e de acordo com a experiência profissional demonstrada. A proposta de contratação será formalizada por escrito, após deliberação do Conselho de Administração da AMT.

G - LOCAL DE TRABALHO

Na sede da AMT, sita na Avenida António Augusto de Aguiar, 128, 1050-020 Lisboa, podendo ser ajustado por conveniência institucional.

H - PUBLICIDADE DO PROCEDIMENTO

A oferta de emprego será publicitada na BEP (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da AMT (www.amt-autoridade.pt) e em outras plataformas institucionais.

I - JÚRI DO PROCEDIMENTO

Presidente: Sónia Ramalhinho;

Vogal efetivo: Hugo Oliveira;

Vogal efetivo: Marta Soares;

Vogal suplente: Paulo Jara;

Vogal suplente: Catarina Venâncio.

J - PRINCÍPIOS E REGRAS GERAIS

O recrutamento está subordinado aos princípios da igualdade, da não discriminação, da imparcialidade e da prossecução do interesse público. Todos os intervenientes estão sujeitos ao dever de confidencialidade.

² https://www.amt-autoridade.pt/media/4862/regulamento_unico_amt_dez2024.pdf

K - PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais dos candidatos serão conservados durante 10 anos, sendo destruídos após esse prazo, salvo pedido de devolução pelo titular.

L - FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Prazo: 15 dias úteis a contar da publicação do aviso na BEP.

Submissão: através do Balcão Único da AMT até às 23h59 do décimo quinto dia útil.

Documentos obrigatórios:

- a) Carta de motivação (até 3.000 caracteres incluindo espaços);
- b) Curriculum Vitae em modelo Europass;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- a) Registo criminal;
- b) Cópia dos certificados de formação técnica, se aplicável;
- c) Cópia dos certificados de proficiência digital ou linguística, se aplicável;
- d) Declaração de compromisso de honra de honra, a atestar a veracidade de todas as informações efetuadas no âmbito da candidatura.

Documentos opcionais:

- d) Cartas de recomendação;
- e) Publicações ou comunicações;

A AMT reserva-se ao direito de solicitar ao(s) candidato(s) selecionado(s) os originais dos documentos apresentados em sede de candidatura.

M - EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

Serão excluídas as candidaturas que não cumpram os requisitos, que sejam entregues fora de prazo ou não incluam os documentos obrigatórios.

N - MÉTODOS DE SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

1. Avaliação Curricular (30%);
2. Prova escrita (30%);
3. Entrevista Profissional de Seleção (40%).

A prova escrita será agendada com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e versará sobre as matérias relacionadas com a aplicação prática do Código da Contratação Pública.

A entrevista profissional de seleção será agendada com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Em caso de empate entre os candidatos na classificação final do concurso, prevalece a classificação obtida na entrevista profissional de seleção. Se ainda assim se mantiver o empate, impera a classificação obtida na prova escrita. Em caso de empate entre os métodos anteriormente indicados (entrevista e prova escrita) será agendada uma nova entrevista para efeitos de desempate.

Conforme referido anteriormente, a classificação em cada um dos métodos de seleção será expressa de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, de acordo com a tabela infra:

Classificação	Descrição Resumida	Critérios Gerais
18 – 20	Excelente	Desempenho muito acima do esperado. Demonstra domínio completo, pensamento crítico, proatividade e elevada qualidade. Respostas ou competências irrepreensíveis.
16 – 17,9	Muito Bom	Supera os requisitos em vários aspetos. Apresenta segurança, boa capacidade de resolução de problemas, argumentos sólidos e experiência bem demonstrada.
14 – 15,9	Bom	Cumprе claramente os requisitos. Mostra boa

Classificação	Descrição Resumida	CrITÉrios Gerais
		preparação, coerência e conhecimentos adequados. Pode faltar alguma profundidade, mas é consistente.
12 – 13,9	Suficiente	Cumprer os requisitos mínimos com correção. Demonstra conhecimentos básicos, mas com algumas imprecisões ou falta de aprofundamento.
10 – 11,9	Insuficiente	Desempenho fraco. Respostas incompletas ou pouco claras. Lacunas significativas nos conhecimentos ou competências.
0 – 9,9	Fraco	Não cumprir os requisitos mínimos. Mostra grande desconhecimento, incoerência ou ausência de argumentação válida.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, ficando o candidato que obtenha classificação inferior a 12 (doze) valores em qualquer um deles, impedido de prosseguir no procedimento.

O candidato mais bem classificado será convidado à contratação, podendo a AMT, em caso de recusa, apresentar o convite ao candidato com classificação imediatamente abaixo e assim sucessivamente.

O – COMUNICAÇÕES E PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados e toda a informação relacionada com o presente procedimento concursal serão comunicados individualmente para o endereço de correio eletrónico com o qual o candidato se registre aquando da apresentação da candidatura.

P – CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO

Durante o prazo de 1 (um) ano, a contar da data de conclusão do presente procedimento concursal, a AMT constitui uma bolsa de reserva de recrutamento com os candidatos(as)

que obtiveram nota igual ou superior a 14 (catorze) valores na média resultante da aplicação dos métodos de avaliação obrigatórios, tendo em vista a satisfação de necessidades futuras que correspondam aos perfis selecionados.